

**Publicação do dia 03 de abril de 2008**

**DECRETO Nº 10277/2008**

**O Prefeito Municipal de Niterói**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2514/07, publicada em 19 de dezembro de 2007.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.792,32(Cinquenta e três mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2008, revogados as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de abril de 2008.**

**Godofredo Pinto – Prefeito**  
**Kátia Paiva de Freitas – Secretária Executiva e de Planejamento**